



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 352, DE 29 DE JULHO DE 2024.
Exonerar a pedido, a servidora **Bruna Araújo Arruda** do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

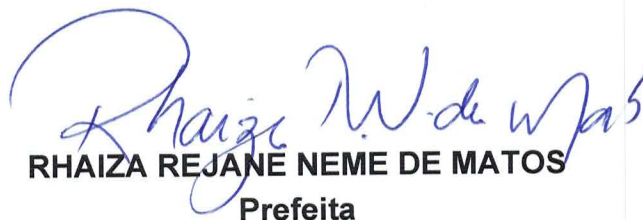
Considerando pedido de exoneração da servidora Bruna Araújo Arruda, protocolado no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Naviraí,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Bruna Araújo Arruda**, matrícula n° 75370/5, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Direção Clínica, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, **com efeitos a contar de 29 de julho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 29 de julho de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3648 de 07/08/2024